



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.128

DE 03 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 08 Data: 03/05/19
--

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada a senhora **ELIANA LOURENÇO LUCIANO** – RE 11.963, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.216.089, do cargo em Comissão de **GERENTE**, da **GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA** da **Diretoria de Administração Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda**, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de maio de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito